



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Aldemir Santos Almeida.

Emenda individual nº. ____/2025.
(impositiva)

Adite-se ação orçamentária impositiva ao anexo V do projeto de lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, notadamente art.149A da lei orgânica aprova a seguinte emenda:

Art .1º - O anexo V do projeto de lei nº. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 URBANISMO

SubFunç.: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Ação: 1087 MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Código: XXXXXXXXXX

Especificação: MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CASTELO NOVO

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 100.000,00

Total Fixado: R\$ 100.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 URBANISMO

SubFunç.: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Ação: 1087 MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete do Vereador Aldemir Santos Almeida, em 28 de novembro de 2025.

Aldemir Santos Almeida